

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 03/12/2021
ATA N.º 23/2021**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 22/2021 de 15 de novembro de 2021 (Ata da Reunião Pública)	Por unanimidade.-----
1	Relatório e Contas do 1.º Semestre de 2021, com Relatório e Parecer do Fiscal Único / da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara tomou conhecimento.-----
2	Revisão do Plano Plurianual de Investimentos Previsional 2021/2024 / da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos Previsional para 2021/2024, apresentado pela Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Despacho Nomeação do Eng.º Luis Ribeiro, como Chefe de Divisão de Empreitadas, em Regime de Substituição / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
4	Tolerância de Ponto aos Trabalhadores do Município de Cantanhede / Natal de 2021 e Ano Novo / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
5	Acordo Parceria Portugal 2030: Territórios Rurais sem acesso às Políticas de “Desenvolvimento Local de Base Comunitária – Dlbc Multifundo”	Face ao exposto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou: 1) Solicitar informação complementar à Ad elo, no sentido de aferir o impacto do Acordo de Parceria Portugal 2030, no âmbito da intervenção dos Grupos de Ação Local (GAL), nas políticas de desenvolvimento local de base comunitária; 2) Manifestar junto do Ministério do Planeamento o descontentamento e total discordância do Município de Cantanhede perante as implicações decorrentes do Acordo da Parceiros Portugal 2030, nomeadamente: - no acesso às políticas de desenvolvimento local de base comunitária; - no facto do novo programa apenas prever a contratualização com centros urbanos regionais, passando a deixar de fora o Município de Cantanhede, situação que implicaria um impacto bastante negativo no desenvolvimento e sustentabilidade do Concelho, o que é revelador da desconsideração por este território e pela sua população. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos -----
6	Declaração de Estado De Calamidade - Ativação Automática Planos de Emergência de Proteção Civil - 00:00 Horas do dia 01 de dezembro de 2021 até às 23:59 de 20 de março de 2022 / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----

7	Criação do Conselho Municipal de Segurança de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Coordenador Municipal da proteção Civil, deliberou: 1) Iniciar o processo conducente à criação do Conselho Municipal de Segurança de Cantanhede; 2) Mandatar o Sr. Vereador, Dr. Adérito Machado, para efetuar as diligências necessárias à Instalação do referido Conselho, nomeadamente, contactar as entidades que dele irão fazer parte, solicitando a indicação dos seus representantes, bem como a apresentação de uma proposta de Regulamento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Constituição da Comissão Municipal de Proteção Civil	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil: 1) Aprovar a constituição da Comissão Municipal de Proteção Civil para o novo mandato Autárquico, nos termos propostos na referida informação; 2) Solicitar ao Serviço Municipal de Proteção Civil, o desenvolvimento do processo com vista à obtenção dos representantes das entidades/serviços que constituem a referida Comissão; 3) Solicitar à Assembleia Municipal a eleição do representante das Juntas de Freguesia do Concelho, que fará parte da Comissão em apreço. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Proposta de Regulamento Municipal de apoio à Empregabilidade / Relatório Final	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Deferir as candidaturas apresentadas pelas entidades a seguir indicadas atribuindo a cada uma, de acordo com o artigo 5.º do Regulamento Municipal de Incentivo à Empregabilidade, o seguinte valor: Centro Cívico Polivalente "O Emigrante da Camarneira" – 600,00€ (seiscentos euros); Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede – 1.200,00€ (mil e duzentos euros); Sérgio Rumor Unipessoal, Lda – 600,00€ (seiscentos euros); Hugo Filipe Rodrigues das Neves - 600,00€ (seiscentos euros); Gândara Catering, Lda - 600,00€ (seiscentos euros); Stemlab, SA – 1.200,00€ (mil e duzentos euros); Centro Social Paroquial de Cordinhã - 600,00€ (seiscentos euros); Póvoa da Lomba Assoc. Social Cultural Ecológica - 600,00€ (seiscentos euros); AMC Porto Comércio de Pavimentos de Madeira, Unipessoal, Lda - 600,00€ (seiscentos euros); Maria Auxiliar Unipessoal, Lda - 600,00€ (seiscentos euros); Alcides Ferreira Unipessoal, Lda - 600,00€ (seiscentos euros); ADM Portugal, SA - 600,00€ (seiscentos euros); Simão Pedro dos Santos Almeida - 1.200,00€ (mil e duzentos euros); Carlos Manuel da Encarnação Carvalheiro - 600,00€ (seiscentos euros) e Brokinsurance, Lda - 600,00€ (seiscentos euros); 2) Indeferir as candidaturas apresentadas pelas entidades: Hugo Carvalho Gentil, Fernando Ramos, Lda e Cadimarte, Lda, pelos motivos aduzidos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

10	Comparticipação Financeira do Município no Material Covid 19 – 8.ª Encomenda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação do Município de Cantanhede, no valor global de 4.778,48€ (quatro mil, setecentos e setenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito do material fornecido para fazer face à pandemia COVID – 19. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Correção da Participação Financeira do Município no Projeto no Programa de Apoio à Redução Tarifária 2020	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação do Município de Cantanhede, no valor global de 3.755,56€ (três mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito da correção da participação ao Programa de apoio à Redução Tarifária 2020, promovida por aquela Comunidade Intermunicipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Alteração do montante do subsídio atribuído para a Requalificação do Mercado de Ourentã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Alterar o subsídio aprovado em Assembleia Municipal de 25/06/2021, proposta em reunião camarária de 15/06/2021, à Freguesia de Ourentã, destinado a participar na Requalificação do Mercado de Ourentã, no sentido do montante atribuído para efeito ser no valor de 21.618,26€ (vinte e um mil, seiscentos e dezoito euros e vinte e seis cêntimos) e não o valor inicialmente atribuído de 41.232,03€ (quarenta e um mil, duzentos e trinta e dois euros e três cêntimos); 2) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Alteração do valor do subsídio atribuído à Associação de Desenvolvimento dos Fornos para Requalificação da sua sede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou alterar o subsídio aprovado em Assembleia Municipal de 26/02/2021, por proposta da reunião camarária de 17/02/2021, à Associação de Desenvolvimento dos Fornos, destinado a participar na Requalificação da sede daquela Associação, no sentido do montante atribuído para o efeito ser no valor de 1.014,75€ (mil e catorze euros e setenta e cinco cêntimos) e não o valor inicialmente atribuído de 1.051,65€ (mil e cinquenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

Departamento Administrativo e Financeiro

14	3. ^a Revisão (Alteração) Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e Despesa e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a 3.ª (Revisão) Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2021, nos precisos termos do preconizado na referida informação, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os membros do Executivo assinaram digitalmente o documento em apreço, com exceção do Sr. Vereador Dr. Sérgio Negrão, dado ter participado na reunião por Videoconferência, por se encontrar confinado, não foi tecnicamente possível obter a sua assinatura. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
----	---	---

15	Orçamento e Plano Orçamental Plurianual do Município de Cantanhede, para o ano de 2022	<p>A Câmara, por maioria, na sequência da informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira e tendo em conta todos os esclarecimentos prestados sobre os documentos em análise, deliberou: 1) Aprovar o Orçamento e Plano Orçamental Plurianual do Município de Cantanhede, para o ano de 2022 e que importa tanto na receita como na despesa na importância de 41.406.407,00€ (quarenta e um milhões, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e sete euros), documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e cumprindo o prazo estipulado no art.º 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Os membros do Executivo assinaram digitalmente o documento em apreço, com exceção do Sr. Vereador Dr. Sérgio Negrão, dado ter participado na reunião por Videoconferência, por se encontrar confinado, não foi tecnicamente possível obter a sua assinatura. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. Abstiveram-se os Senhores Vereadores, Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão, os quais apresentaram a seguinte declaração de voto: “A pandemia covid 19 teve um impacto muito grande na economia e nas finanças públicas. Estima-se que a crise pandémica custou cerca de 40 mil milhões de euros. As medidas implementadas pelo Governo durante a pandemia em 2020 e 2021 foram fundamentais para hoje termos indicadores macroeconómicos mais positivos. A previsão de crescimento do PIB para 2021 é de 4,8 % e para 2022 de 5,5 %, enquanto que o défice orçamental se estima em 2021 de 4,3 % do PIB e em 2022 de 3,2 % do PIB. O orçamento apresentado pela câmara para 2022 assente neste quadro macroeconómico, merece-nos os seguintes comentários: 1 - Os impostos municipais deveriam ter tido um decréscimo como forma de incentivo às famílias e empresas para se instalarem no concelho. 2 - A agricultura deveria ter uma dotação muito superior, bem como um plano detalhado para atrair investimento, Esta é uma área de grande potencial para criar emprego e fixar pessoas no concelho. 3 - O turismo deveria ter um plano para todo o concelho, onde fossem definidos segmentos que incluam o mundo rural, o sol e mar e a gastronomia. As nossas aldeias estão muito abandonadas. É urgente atrair pessoas para as aldeias, O turismo residencial, os nómadas digitais, os projetos de valorização do território podem ser instrumentos para dinamizar as nossas aldeias. 4 - A habitação é uma área crítica no concelho de Cantanhede. Hoje há uma escassez de casas para arrendamento. A Câmara deveria promover um programa de arrendamento acessível, inserido numa Estratégia Local de Habitação. 5 - Realçamos a importância de ser implementado um orçamento participativo pela primeira vez no Concelho de Cantanhede. Parece-nos ser um sinal de participação cívica relevante que contribuirá para melhorar a qualidade de vida no Concelho de Cantanhede. Tendo por base estes argumentos, os Vereadores eleitos pelo Partido</p>
----	--	--

Departamento Administrativo e Financeiro

		<p>Socialista não podem deixar de abster-se neste orçamento para 2022 na expectativa do Orçamento para 2023 dê resposta às questões suscitadas e nessa circunstância então votaremos favoravelmente.” Os restantes membros do Executivo votaram favoravelmente o documento em análise. O Senhor Vereador Fernando Pais Alves, felicitou a Senhora Presidente e a sua equipa, pelo trabalho desenvolvido e pelo documento apresentado em prole do desenvolvimento do Concelho. O Senhor Vice-Presidente manifestou a sua surpresa pela posição assumida na declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, porquanto se trata de um orçamento elaborado num momento de grande imprevisibilidade, onde os argumentos e as críticas apresentadas não “casam” com o sentido de voto e com as ações em curso por parte do Município de Cantanhede e as que estão perspetivadas para o próximo ano. Exemplo disso é o comentário relativo à habitação, quando é notório o esforço da autarquia com a apresentação para breve do Plano Estratégico para a Habitação, na revisão dos Planos de Ordenamento do Território. Por parte da Senhora Presidente, relativamente ao comentário dos impostos municipais, referiu que os mesmos deveriam ser fixados de forma igual em todos os Municípios e não variar de Município para Município, muitas das vezes fomentando posições meramente demagógicas. -----</p>
16	Anulação da dívida das refeições, no âmbito do Proc. de Insolvência n.º 5501/16.T8CBR	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Autorizar a anulação da fatura no montante de 879,41€ (oitocentos e setenta e nove euros e quarenta e um cêntimos) referente a diversos anos de atraso do pagamento de refeições escolares, emitindo notas de crédito nesse mesmo valor, procedendo à regularização da dívida deste agregado familiar, nos termos da referida informação; 2) Informar o administrador judicial da referida deliberação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
17	Diferimento de Subsídio / Freguesia da Tocha / Beneficiação da Sede da Junta de Freguesia da Tocha	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar o diferimento do valor de 19.065.00€ (dezanove mil e sessenta e cinco euros) para o ano de 2022, relativo ao subsídio atribuído à Freguesia de Tocha, destinado a participar nas despesas com as obras de beneficiação da Sede da Junta de Freguesia, de acordo com o preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter a presente assunto deliberação à aprovação da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>

Departamento Administrativo e Financeiro

18	Abertura de Procedimento através de Hasta Pública para: "Concessão da Exploração do Bar e Restaurante da Praia Fluvial dos Olhos da Fervença"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Gabinete de Contratação Pública, deliberou: 1) Aprovar a realização da Hasta Pública com vista à "Concessão da exploração do Bar e Restaurante da Praia Fluvial dos Olhos da Fervença", nos Olhos da Fervença, de acordo com as condições constantes do correspondente processo (programa de procedimento e caderno de encargos) e nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter aqueles documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea p), do n.º 1, do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada, quanto a esta parte, com efeitos imediatos.-----
19	Abertura de Procedimento através de Hasta Pública para: "Concessão da Exploração do Bar da Praia do Palheiro"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Gabinete de Contratação Pública, deliberou: 1) Aprovar a realização da Hasta Pública com vista à " Concessão da exploração do Bar da Praia do Palheiro ", na Praia do Palheiro, de acordo com as condições constantes do correspondente processo (programa de procedimento e caderno de encargos) e nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter aqueles documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea p), do n.º 1, do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada, quanto a esta parte, com efeitos imediatos.-----
20	Reprogramação Financeira / Adenda à Cláusula 11.ª do contrato n.º 14/2020, de 31/01/2020, do Concurso Público para: "Requalificação do Bairro Vicentino - Edificação e Espaço Público, Por Empreitada" - CP-CCP-EMP N.º 05/2019	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Gabinete de Contratação Pública, deliberou: 1) Aprovar a nova reprogramação financeira e a correspondente distribuição plurianual, relativo à obra de "Requalificação do Bairro Vicentino - Edificação e Espaço Público, por Empreitada" - CP-CCP-EMP n.º 05/2019, nos precisos termos e condições constantes da referida informação; 2) Aprovar a minuta da respetiva Adenda ao Contrato a celebrar para o efeito; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura da referida adenda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Reprogramação Financeira / Adenda à Cláusula 11.ª do contrato n.º 28/2021, de 25/03/2021, do Concurso Público para "Construção do Parque Desportivo de Cantanhede - Balneários e Bancada, Por Empreitada" - CP-CCP-EMP N.º 22/2020	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Gabinete de Contratação Pública, deliberou: 1) Aprovar a nova reprogramação financeira e a correspondente distribuição plurianual, relativo à obra "Construção do Parque Desportivo de Cantanhede - Balneários e Bancada, por Empreitada" - CP-CCP-EMP N.º 22/2020, nos precisos termos e condições constantes da referida informação; 2) Aprovar a minuta da respetiva Adenda ao Contrato a celebrar para o efeito; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura da referida adenda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

22	Não Apresentação dos Documentos de Habilitação e da Caução e Caducidade da Adjudicação no Concurso Público para: "Construção / Beneficiação / Reparação Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, Por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede - 2.ª Fase" - CP-CCP-EMP N.º 04/2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Gabinete de Contratação Pública, deliberou constatar a caducidade da adjudicação e conceder o exercício do direito de audiência prévia do procedimento para a "Construção / Beneficiação / Reparação Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede - 2.ª fase"- CP-CCP-EMP n.º 04/2021. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Concessão de Exploração do / Bar Quiosque junto ao Largo de S. Mateus / Prorrogação de Prazo de Concessão por mais um ano / da Sociedade Urban Club CNT Unipessoal Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Gabinete de Contratação Pública, deliberou autorizar a prorrogação do prazo por mais um ano, relativo à Concessão da Exploração do Bar/Quiosque, junto ao Largo de S. Mateus, na cidade de Cantanhede, à Empresa Urban Club CNT, Unipessoal Lda, nos precisos termos e pelos fundamentos constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2022	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou: 1) Aprovar o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2022, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Mapa de Pessoal à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Proposta de normas para o Arquivo Fotográfico / Arquivo Municipal de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar as Normas para o Arquivo Fotográfico e Municipal de Cantanhede, documento do qual ficará uma fotocópia do exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
26	Concessão de Isenções de Taxas Municipais / 2.º Semestre 2021	A Câmara tomou conhecimento do teor da informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e por unanimidade, deliberou dar conhecimento da mesma à Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Atualização da Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais no ano de 2022 / Aplicação da Taxa de Inflação em função dos referenciais do INE	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/ DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou 1) Aprovar a atualização da Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais para vigorar no ano de 2022, nos termos do artigo 6.º do respetivo Regulamento, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Aplicar as taxas previstas nos artigos 21 ao 25, em função da época desportiva, a vigorar a partir de setembro de 2022. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

28	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Sessões de Informação sobre Direitos e Deveres / Isenção do Pagamento de Taxas / da AEC – Associação Empresarial de Cantanhede / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 17/11/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado à AEC – Associação Empresarial de Cantanhede, a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal com isenção do pagamento de taxas, no valor de 10,14€ (dez euros e catorze cêntimos), para a realização de duas Sessões de Informação de Direitos e Deveres, a apresentar a desempregados do concelho de Cantanhede, levadas a efeito no dia 18/11/2021, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos -----
29	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Assembleia Geral / Isenção do Pagamento de Taxas / da Fotografarte – Associação de Expressão Artística e Fotográfica de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Chefe da Divisão de Cultura, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 48,45€ (quarenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), à Fotografarte – Associação de Expressão Artística e Fotográfica de Cantanhede pela cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, para a realização de duas Assembleias Gerais da Associação, a levar a efeito no dia 15/12/2021, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Colóquio “A Qualidade de Vida das Famílias de Pessoas com Deficiência Intelectual” / Isenção do Pagamento de Taxas / APPACDM de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Chefe da Divisão de Cultura, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 10,14€ (dez euros e catorze cêntimos), à APPACDM Coimbra - Associação Portuguesa de Pais e Amigos Do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra pela cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, para a realização do Colóquio “A Qualidade de Vida das Famílias de Pessoas com Deficiência Intelectual”, a levar a efeito no dia 14/12/2021, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Cedência das Piscinas Municipais / Torneio Nadador Completo de Infantis / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação de Natação de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 646,08€ (seiscentos e quarenta e seis euros e oito cêntimos), à Associação de Natação de Coimbra, pela cedência das Piscinas Municipais, para a realização do Torneio Nadador Completo de Infantis, a levar a efeito nos dias 18 e 19/12/2021, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos -----

32	Revogação da Deliberação do Executivo Camarário de 15/06/2021 / Aquisição de terrenos para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Nuno Miguel Nogueira Neves	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou revogar a sua deliberação de 15/06/2021, referente à aquisição dos seguintes prédios, para a ampliação da Zona Industrial de Cantanhede: 1) O prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10468, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7829 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 1566/19990928; 2) O prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10470, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7831 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 4563/19950717, nos precisos termos e pelos fundamentos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Humberto António Simões Pereirinha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor Humberto António Simões Pereirinha, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede com a área de 2840 m ² , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10763, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 8285 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 14028/20120627, Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 16.200,00€ (dezasseis mil e duzentos euros), correspondendo 14.200,00€ (catorze mil e duzentos euros) ao terreno e 2.000,00€ (dois mil euros) a ½ do poço e ½ da caseta existentes no local. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
34	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / António de Jesus Figueira Encarnação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor António de Jesus Figueira Encarnação, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede com a área de 4398 m ² , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10764, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 8286 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 13920/20120601, Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 25.309,40€ (vinte e cinco mil, trezentos e nove euros e quarenta cêntimos), correspondendo 21.990,00€ (vinte e um mil e novecentos e noventa euros) ao terreno, 2.000,00€ (dois mil euros) a ½ do poço e ½ da caseta existentes no local e 1.319,40€ (mil trezentos e dezanove euros e quarenta cêntimos) pelo corte extemporâneo de pinheiros/eucaliptos existentes no terreno. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

<p>35</p>	<p>Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / João da Silva / Rui Manuel Vinagreiro Catarino / Carlos Vinagreiro da Silva / Herdeiros de Manuel da Encarnação Figueira</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir aos Senhores João da Silva e mulher, Carlos Vinagreiro da Silva, Rui Manuel Vinagreiro Catarino e mulher, Maria de Lurdes Vinagreiro Figueira Mosca e marido, Gil Vinagreiro Figueira e esposa, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede com a área de 7431 m², inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10766, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 8288 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 6545/19990205, Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 39.384,30€ (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro euros e trinta cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 37.155,00€ (trinta e sete mil, cento e cinquenta e cinco euros), e o valor da indemnização pelo corte de eucaliptos/pinheiros de pequeno porte no montante de 2.229,30€ (dois mil, duzentos e vinte e nove euros e trinta cêntimos), pagos da seguinte forma: João da Silva o valor de 7876,86€ (sete mil oitocentos e setenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos); Carlos Vinagreiro da Silva o valor de 7876,86€ (sete mil oitocentos e setenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos); Rui Manuel Vinagreiro Catarino, o valor de 19.692,15€ (dezanove mil seiscentos e noventa e dois euros e quinze cêntimos); Maria de Lurdes Vinagreiro Figueira Mosca o valor de 1969,21€ (mil novecentos e sessenta e nove euros e vinte e um cêntimos) e Gil Vinagreiro Figueira o valor de 1969,22€ (mil novecentos e sessenta e nove euros e vinte e dois cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
<p>36</p>	<p>Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Febres / João Pereira dos Santos</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor João Pereira dos Santos, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Febres com a área de 4350 m², inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10029, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 7941/20040308, Freguesia de Febres, pelo valor de 15.225,00€ (quinze mil, duzentos e vinte e cinco euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</p>
<p>37</p>	<p>Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Febres / Clara Maria Branco dos Santos</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Senhora Clara Maria Branco dos Santos, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Febres com a área de 3117 m², inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10027, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 12091/20130226, Freguesia de Febres, pelo valor de 10.909,50€ (dez mil, novecentos e nove euros e cinquenta cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>

38	Projeto de Expansão da Rede de Fibra Ótica - Gozo Temporário de Imóvel / Contrato entre o Município e a Empresa Derivadas & Segmentos, SA	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão de Modernização, Inovação e Qualidade, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Empresa Derivadas & Segmentos, S.A., tendo em vista a cedência/gozo temporário de 54 m2 integrados no prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3643, da Freguesia de Cadima, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 758, Freguesia de Cadima, para instalação de equipamento (POP- ponto de presença) para expansão da rede de fibra ótica, pelo período de 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do Contrato; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara, para proceder à assinatura do referido Contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
39	Conselho Municipal de Educação / Nomeação do representante das Juntas de Freguesia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, deliberou solicitar à Assembleia Municipal a eleição do Presidente da Junta de Freguesia, que representará as Freguesias do Concelho no Conselho Municipal de Educação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Nomeação de 3 elementos para a Constituição do Júri de Atribuição de Bolsas de Estudo	A Câmara, por unanimidade e na sequência da informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, deliberou solicitar à Assembleia Municipal a designação do Júri para a Atribuição das Bolsas de Estudo nos termos do n.º 4 do artigo 11.º do respetivo Regulamento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
41	Novo Regime de Autonomia, Administração e Gestão Escolar – Nomeação de Representantes do Município para o Conselho Geral dos Agrupamentos de Escolas do Concelho: AE Marquês de Marialva, AE Gândara-Mar e AE Lima-De-Faria	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, deliberou designar os seguintes elementos para representar o Município de Cantanhede no Conselho Geral dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, 3 elementos efetivos: 1) O Vereador com o pelouro, Dr. Pedro Cardoso, a Chefe da Divisão de Educação e Juventude, Dr.ª Cláudia Azevedo e a Técnica Superior, Dr.ª Carolina Pessoa; e 3 elementos suplentes, as Técnicas: Dr.ª Emília Pimentel, Dr.ª Ana Catarina Neto e Dr.ª Catarina Figueira; 2) O Vereador do Pelouro, poderá ainda em situações excecionais, e mediante credenciação, fazer-se representar pelo Diretor do Departamento do Desenvolvimento Económico e Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Atualização da Tabela de Taxas Prevista no n.º 1 do art.º 45 do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização para vigorar no ano de 2022	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a atualização da Tabela de Taxas prevista no n.º 1 do art.º 45.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização para vigorar no ano de 2022, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

Departamento Administrativo e Financeiro

43	Proc. n.º 1063/2021 / Licenciamento Urbanístico / Isenção do Pagamento de Taxas / Escoural / Freguesia de Tocha / Manuel Domingues Gonçalves	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 252,25€ (duzentos e cinquenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos), respeitantes ao licenciamento urbanístico, referente ao proc. n.º 1063/2021, requerido pelo Sr. Manuel Domingues Gonçalves, ao abrigo do n.º 2 do art.º 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
----	--	---

44	<p>Processo 01.21.0966 de 27/08/2021 / Pedido de Autorização / Venda e Cancelamento de Cláusulas do Lote EN 14 / Praia da Tocha – Hasta Pública / Licínio dos Santos Monteiro Gil</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes das informações prestadas e Supra transcritas, deliberou propor à Assembleia Municipal a seguinte metodologia de tratamento dos requerimentos apresentados: 1) Nas situações de transmissão não sucessória ou não judicial que os proprietários pretendam realizar dos prédios respeitantes aos lotes cuja arrematação consta da deliberação da Câmara Municipal de 29-07-1980 e em que a Câmara Municipal verifique ter sido cumprido o projeto apresentado para o respetivo lote, será dispensada a comprovação do prazo de três anos contados da data do deferimento do pedido da autorização de utilização, emitindo-se certidão comprovativa para efeito de cancelamento desse ónus no registo do prédio; 2) Nas situações de transmissão não sucessória ou não judicial que os proprietários pretendam realizar dos prédios respeitantes aos lotes cuja arrematação consta da deliberação da Câmara Municipal de 29-07-1980 e em que a Câmara Municipal verifique ter sido cumprido o projeto apresentado para o respetivo lote, mas se apresentem alterações, ampliações ou outras modificações que se contenham dentro das prescrições urbanísticas definidas no Plano de Urbanização da Praia da Tocha em vigor, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 236, de 11-12-2017, ou outro que esteja em vigor para o local na data do pedido, será dispensada a comprovação do prazo de três anos contados da data do deferimento do pedido da autorização de utilização, emitindo-se certidão comprovativa para efeito de cancelamento desse ónus no registo do prédio, após a aprovação pela Câmara Municipal do projeto de licenciamento dessas alterações, ampliações ou outras modificações; 3) Nas situações de transmissão não sucessória ou não judicial que os proprietários pretendam realizar dos prédios respeitantes aos lotes cuja arrematação consta da deliberação da Câmara Municipal de 29-07-1980 e em que a Câmara Municipal verifique ter sido cumprido o projeto apresentado para o respetivo lote, mas se apresentem alterações, ampliações ou outras modificações que não se contenham dentro das prescrições urbanísticas definidas no Plano de Urbanização da Praia da Tocha em vigor, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 236, de 11-12-2017, ou outro que esteja em vigor para o local na data do pedido, será dispensada a comprovação do prazo de três anos contados da data do deferimento do pedido da autorização de utilização, emitindo-se certidão comprovativa para efeito de cancelamento desse ónus no registo do prédio, após a aprovação pela Câmara Municipal do projeto de licenciamento dessas alterações, ampliações ou outras modificações e da verificação e confirmação da realização das correspondentes medidas necessárias à reposição da legalidade urbanística. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
----	---	--

Departamento Administrativo e Financeiro

45	Proc.º n.º 02/2021 / Aprovação do Loteamento Urbano / Retificação da Minuta do Contrato de Urbanização / Triagem Sociedade Imobiliária, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Divisão de Gestão de Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o loteamento e obras de urbanização, referentes ao proc. n.º 2/2021, requerido pela Empresa Triagem – Sociedade Imobiliária, Lda, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
46	Proc.º N.º 1521/2020 / Legalização com Autorização de Utilização / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 293,32€ (duzentos e noventa e três euros e trinta e dois cêntimos), à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Cantanhede, referente ao proc. de obras n.º 1521/2020, sitas na Rua Antero Inácio, na Vila e Freguesia da Tocha, de acordo como preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
47	Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais / Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro / Artigo 29.º da Secção III do Capítulo II	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais, deliberou: 1) Aprovar a constituição da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Florestais, conforme o preconizado na referida informação; 2) Solicitar ao Serviço Municipal de Proteção Civil, o desenvolvimento do processo com vista à obtenção dos representantes das entidades/serviços, que constituem a referida Comissão; 3) Solicitar à Assembleia Municipal, a eleição dos dois representantes das Freguesias do Concelho, naquela Comissão Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
48	Proc. n.º 27/2020 / Aprovação da Alteração do Loteamento do Alvará n.º 11/1981 / Ançã / Cabeça de Casal da Herança de António de Jesus Farate	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração do loteamento com o alvará n.º 11/1981, de 21 de maio, sito na Rua do Vale, Lote n.º 31, na Vila e Freguesia de Ançã, concelho de Cantanhede, requerido pelo Sr. António de Jesus Farate, como representante de Cabeça de Casal da Herança. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

49	Certidão de Compropriedade / Sepins / Freguesia de Sepins e Bolho / da Fátima Bela Duarte Pereira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pela Senhora Fátima Bela Duarte Pereira, referente ao prédio sito em Cavada, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Sepins e Bolho sob o artigo n.º 6440, proveniente do artigo n.º 2827 da Freguesia de Sepins (extinta), que confronta do norte com José Marques Simão, do sul com Manuel Luís Marques, do nascente com Manuel Luís Marques e do poente com Caminho, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede, sob o n.º 5002/20110117, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
50	Proc. n.º 83/2019 / Operação de Loteamento com 3 Lotes / Verificação das Infraestruturas / de Manuel Esteves Branco	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou isentar a apresentação da caução bancária referente ao processo n.º 83/2019, requerido pelo Senhor Manuel Esteves Branco, sito na Rua José Augusto Pereira, na Vila e Freguesia de Febres, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
51	Pedido de Subsídio – Descabimentação / Prodesco – Progresso Desportivo da União de Freguesias de Covões e Camarneira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Desporto, deliberou autorizar a descabimentação do valor de 15.880,45€ (quinze mil, oitocentos e oitenta euros e quarenta e cinco cêntimos), respeitante ao valor excedente e não utilizado, do subsídio atribuído em reunião camarária de 03/09/2019, à PRODESCO Progresso Desportivo União Freguesias Covões Camarneira – Associação Desportiva de Covões, destinados a compartilhar nos custos de Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo de Covões, nos termos e pelos fundamentos constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
52	Atribuição de Subsídio à Sociedade Columbófila D Garcia Bacelar	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 2.804,40€ (dois mil, oitocentos e quatro euros e quarenta cêntimos), à Sociedade Columbófila D Garcia Bacelar, destinado a compartilhar nas obras efetuadas nas suas instalações, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

53	Requalificação do Quintal da Fonte e Quinta de Santo António – Ançã / Diferimento para o ano de 2022 do Subsídio Atribuído à Freguesia de Ançã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Empreitadas e pela Responsável pela Divisão Financeira, deliberou: 1) Autorizar o diferimento para o ano de 2022, do valor de 34.711,71€ (trinta e quatro mil, setecentos e onze euros e setenta e um cêntimos), correspondente ao montante não utilizado em 2021 pela Freguesia de Ançã, respeitante ao subsídio atribuído àquela Freguesia para participação nas obras de “Requalificação do Quintal da Fonte e Reabilitação de Edifício da Quinta de Santo António e Muros Envolventes, por Empreitada”; 2) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
54	Construção do Museu do Ouro e da Relojoaria, Por Empreitada / Diferimento para o ano de 2022 do subsídio atribuído à Freguesia de Febres	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Empreitadas e pela Responsável pela Divisão Financeira, deliberou: 1) Autorizar o diferimento para o ano de 2022, do valor de 233.979,31€ (duzentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e nove euros e trinta e três cêntimos), correspondente ao montante não utilizado em 2021 pela Freguesia de Febres, respeitante ao subsídio atribuído àquela Freguesia para participação nas obras de “Construção do Museu do Ouro e da Relojoaria, por Empreitada”; 2) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
55	Venda do Lote 49 da Zona Industrial da Tocha / Empresa Revimon- Tratamento e Recuperação de Vidro de Embalagem, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou alienar à Empresa Revimon – Tratamento e Recuperação de Vidro de Embalagens, Lda, o lote n.º 49 da Zona Industrial da Tocha, com a área de 18.990 m2, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 5038 da Freguesia de Tocha, proveniente do artigo 5001, urbano, da mesma Freguesia, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 11743/20171117, da Freguesia de Tocha, pelo preço de 6,50€/m2 (seis euros e cinquenta cêntimos) o que perfaz o valor de 123.435,00€ (cento e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e cinco euros), nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
56	Prorrogação de Prazo / Venda do Lote 27 da Zona Industrial da Tocha / Empresa EsIk Imobiliário Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou aprovar a prorrogação de prazo, por um período de 60 dias, para a celebração da escritura, a contar da presente deliberação, mantendo-se as restantes condições fixadas na deliberação de 02/06/2021, referente ao Lote n.º 27, da Zona Industrial da Tocha, requerida pela Empresa ESLK Imobiliário, Lda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

57	Celebração de Acordo entre o Município de Cantanhede e a Spast Sociedade Portuguesa de Alugueres e Serviços de Têxteis, SA / Reserva de Terrenos na Zona Industrial de Cantanhede / da Spast Sociedade Portuguesa de Alugueres e Serviços de Têxteis, SA	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a celebração do acordo, através do qual o Município de Cantanhede se compromete alienar à Spast Sociedade Portuguesa de Alugueres e Serviços Têxteis, S.A., um terreno na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 35.000 m2, para instalação de unidade industrial, aprovando a correspondente minuta, conforme documento, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido acordo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
58	Celebração de Acordo entre o Município de Cantanhede e a Piauhy Labs Portugal Lda, / Reserva de Terrenos na Zona Industrial de Cantanhede / da Piauhy Labs Portugal Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a celebração do acordo, através do qual o Município de Cantanhede se compromete alienar à Piauhy Labs Portugal, Lda, um terreno na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 40.000 m2, para instalação de unidade industrial, aprovando a respetiva minuta, conforme documento, da qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido acordo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
59	Ofertas à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Mês de Outubro 2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquele Serviço, respeitante ao mês de outubro de 2021, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
60	Adenda ao Contrato de Comodato da Escola Básica n.º 1 de Sepins / Proposta de Alteração	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou: 1) Aprovar a adenda ao Contrato de Comodato a celebrar entre o Centro Social Polivalente da Freguesia de Sepins e o Município de Cantanhede, cujo objetivo visa a cedência gratuita, ao referido centro, do prédio urbano designado por Escola Primária, sito na Rua da Cavada, n.º 1, Sepins, Freguesia de Sepins e Bolho, com a área de 1055 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1068 da Freguesia de Sepins e bolho, inscrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 6377/20150923, Freguesia de Sepins, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura da referida Adenda ao Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

61	Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, à Freguesia de Cordinhã, à União das Freguesias de Covões e Camarneira, à União das Freguesias de Portunhos e Outil, à Freguesia da Sanguinheira e à Freguesia de Ourentã / Postos de Enfermagem / Julho a Outubro de 2021	A Câmara, por unanimidade, em complemento da sua deliberação de 06/02/2018, concordando com a proposta subscrita pela Sr. ^a Vereadora, tendo em vista assegurar os Postos de Atendimento de Cuidados de Enfermagem em Cordinhã, Ourentã, Sanguinheira, Pocariça, Camarneira, Portunhos e Outil, deliberou: 1) Aprovar o pagamento, correspondente aos meses de julho a outubro de 2021, nos seguintes termos: - 1.144,10 € (mil e cento e quarenta e quatro euros e dez cêntimos) à Freguesia de Cordinhã; - 1.130,64 € (mil cento e trinta euros e sessenta e quatro cêntimos) à Freguesia de Ourentã; - 1.063,34 € (mil e sessenta e três euros e trinta e quatro cêntimos) à Freguesia de Sanguinheira; - 1.157,56 € (mil cento e cinquenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos) à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça; - 972,49 € (novecentos e setenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos) à União das Freguesias de Covões e Camarneira; - 2.301,66 € (dois mil trezentos e um euros e sessenta e seis cêntimos) à União das Freguesias de Portunhos e Outil. 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
62	Relatório do Programa ABEM / 3.º Trimestre	A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório de Execução Trimestral, respeitante ao 3.º trimestre de 2021, no âmbito do Protocolo celebrado em 11/09/2018 entre o Município de Cantanhede e a Associação Dignidade, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
63	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 3 de dezembro a 20 de dezembro de 2021	A Câmara tomou conhecimento.-----